



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **quatro dias do mês de março de dois mil e dezenove**, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**<sup>1</sup>, neste ato representada pelo seu presidente vereador Mequiel Zacarias Ferreira, contando com a presença do convidado o representante da ARAFLOR, Adriano Volpe Ribeiro, para diálogo acerca da questão do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1968/2018** (Poder Executivo Municipal) - Insere o Lote Rural 122/2 como Área Urbana Descontínua, e dá outras providências, inerente a esta comissão, acompanhado de parecer jurídico favorável, assim como das comissões que antecedem, sob “vistas” (Art. 60, Inciso III do Regimento Interno) ao membro desta comissão vereador Mequiel Zacarias, diante do que se registra o seguinte: Agradecendo o Sr. Adriano pela presença, vereador Mequiel ratificou o envio do Ofício nº 027/2019 à Secretaria de Desenvolvimento e do recebimento da respectiva resposta por meio ofício n. 051/2019/SMD/DMA, fazendo juntada de cópia de ambos ao presente processo, e ainda, fornecendo cópia ao representante da ARAFLOR, Sr. Adriano Volpe, logo, realizando a leitura das indicações feitas pela Secretaria de Desenvolvimento, culminando na deliberação de que seria solicitado ao Executivo Municipal que siga as orientações estabelecidas no referido ofício, logo, esta comissão encaminha ao Executivo Municipal, com cópia as secretarias de Desenvolvimento e Diretoria de Meio Ambiente; Procuradoria Jurídica; Presidência da ARAFLOR; Líder do Prefeito na Câmara, a indicação da retirada de tramitação do projeto 1968/2018 que “Insere o Lote Rural 122/2 como Área Urbana Descontínua, e dá outras providências” e adequação as orientações estabelecidas no ofício nº 051/2019/SMD/DMA, justificando que o projeto pretende tornar área urbana descontínua a totalidade do lote rural 122/2, com área de 50,43ha, superior a necessidade da Associação, e que, inclusive, comporta a unidade do aterro seco do município. Ainda, como possibilidade, devidamente dialogada com o representante da ARAFLOR, que estendeu o ofício e a sugestão ao demais componentes da Associação, ficou acordada ainda a indicação de que se verifique a possibilidade de doação da fração mínima ideal de quatro hectares a associação, evitando assim o confronto com a legislação referente a destinação de embalagens de agrotóxicos, que exigem



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

(preferencialmente) a instalação deste tipo de atividade em área rural e com devidas observações sobre as habitações e correlatas no entorno, evitando assim problemas futuros para tal Associação, que, inclusive, está investindo e readequando suas instalações no presente momento. Assim sendo, ficou definido manter a propositura na comissão até o pronunciamento do Chefe do Poder do Executivo e/ou representante à indicação ora adotada. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**

Presidente: Ver. Mequiel Zacarias Ferreira (PT)

Vice-Presidente/Relator: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Ver. Demilson Nunes Siqueira (PSDB)